Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 105 | número 1177

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
106 ANOS
1916-2022

Reconhecimento do trabalho

SINDICONT-Rio completa 106 anos de fundação

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal,Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

ÍNDICE

Editorial 3
Presença histórica

Microempreendedor Individual ..... 4 e 5
Simplificação do trabalho

Capa ..... 6 a 8
Inspiração no passado e perspectivas para o futuro

Bem-Estar 9
Atenção aos sinais

Entrevista ..... 10 e 11
Preservação de direitos

Artigo ..... 12 e 13
Perícia contábil

Atividades ..... 14 e 15
Assembleia Geral Extraordinária Virtual

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mails: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

diretoria@sindicont-rio.org.br

secretaria@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.

Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE

Diretoria 2022/2026

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretor Secretário: Jayme Pina Rocio

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretor de Assuntos Jurídicos: José Rubens do Amaral

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Joper Padrão do Espírito Santo

Diretores Suplentes: Ana Luiza Pereira Lima, Anderson Fumaux M. de Oliveira, Andrea de Souza, Andréa Pereira da Silva, Flávio Pires da Silva, Giselle Gomes Baptista, José Paulo Cosenza, José Vicente de Paula e Raimundo Viana Pereira

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, Celi Coelho da Silva e Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): João Bosco Lopes, Rosangela Dias Marinho e Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares):
Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes):
Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação
Projeto Gráfico: Cajá Comunicação
Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio, Fernando Alvim e Freepik

Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

Diva Gesualdi
Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

Presença **histórica**

No mês de setembro, o SINDICONT-Rio, completou 106 anos de Fundação. Ao longo deste tempo, além do trabalho voltado para os Profissionais da Contabilidade, a Entidade testemunhou diversas mudanças sociais, no cotidiano do Rio de Janeiro, além das legislações sindical e contábil. Recordamos a data em uma reunião da Diretoria, assim como reunimos eventos históricos testemunhados pelo Sindicato.

Diante dos desafios atuais do Sindicalismo, entrevistamos o presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da OABRJ, Marcio Cordero, sobre o trabalho do grupo, o cenário para o setor nos próximos anos e formas de contornar esses desafios.

No âmbito Contábil, tratamos da Perícia Contábil e seus procedimentos no artigo desta edição, e, além disso, no dia a dia de trabalho, pontuamos os cuidados necessários para prevenir casos de LER/Dort, além das características de cada doença.

Também abordamos a Resolução CGSN nº 169/2022, que estabeleceu a emissão de nota fiscal eletrônica por microempreendedores individuais prestadores de serviço no portal do Simples Nacional, medida que simplifica o processo e traz benefícios para a categoria.

Simplificação do trabalho

MEI prestador de serviço poderá emitir NFS-e a partir de janeiro de 2023 no Portal do Simples Nacional

Os microempreendedores individuais (MEI) prestadores de serviço deverão emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) diretamente no portal do Simples Nacional a partir de janeiro de 2023, quando o sistema se torna obrigatório. Em outubro, aqueles que quiserem antecipar, contarão com um aplicativo para a emissão da nota em dispositivos móveis.

As mudanças são resultado da Resolução nº 169, do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2022. Para Juliana Lohmann, analista do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Rio), as alterações são positivas e representam o resultado de um pleito antigo dos MEI.

"Essa resolução traz uma série de simplificações para a emissão de nota fiscal para as atividades de serviço. Desburocratiza a vida de milhares de MEI, que passam a ter acesso a esse sistema nacional para fazer qualquer tipo de emissão, bastando ter CNPJ ou CCMEI. Uniformiza o processo em todo o país", destaca.

Emissão sem burocracia

A emissão é simples e não será exigida certificação digital para a autenticação nos sistemas de emissão e para a assinatura do documento fiscal. O MEI deverá incluir o CNPJ ou o CPF de quem ele está fornecendo o serviço, a descrição da atividade e o valor, explicou Juliana. Vale destacar que a emissão de NFs-e para pessoas físicas continua facultativa.

Outra novidade do sistema é que logo após a emissão pelo prestador, um serviço de push (notificação na tela) disponibiliza a nota diretamente no celular do tomador, que pode visualizar todos os documentos recebidos.

Os benefícios da resolução para os MEI envolvem também: a simplificação das obrigações acessórias; a padronização da emissão de documento fiscal de serviços com validade nacional; dispensa de emissão de outro documento fiscal municipal relativo ao ISS; validade da nota para fundamentação e constituição do crédito tributário.

Celular na mão

"O MEI já faz quase tudo de sua atividade e obrigações acessórias no portal do Simples Nacional. Agora, ele terá mais esse serviço. Antes da Resolução, ele precisava se relacionar com a prefeitura, onde estava estabelecida a sua atividade", ressaltou Juliana Lohmann.

Além disso, existem municípios que são mais avançados tecnologicamente que outros, e a iniciativa padronizará o sistema. "Independentemente de onde está estabelecida a atividade empresarial do microempreendedor, ele terá acesso ao mesmo serviço que outro MEI dispõe em uma cidade mais dinâmica em relação aos serviços digitais", pontuou.

Outra comodidade, segundo Juliana Lohmann, é quanto as informações de faturamento e o número de notas emitidas. Esses dados estarão salvos no sistema, facilitando o envio da declaração anual de rendimentos e tomar empréstimos, por exemplo.

A emissão vai acontecer pelo computador e também por aplicativos nos dispositivos móveis o que é interessante porque nem todo MEI tem um computador, mas quase todo empreendedor tem um celular, destaca Juliana. "Está na mão. Resolve tudo na hora", pontuou.

Expectativa

No futuro, a expectativa é que microempresas também sejam beneficiadas com essa simplificação, espera a analista do Sebrae Rio.

"Tudo sinaliza que esse é um movimento que começa com o microempreendedor e pode alcançar outras empresas", assinala Juliana.

Invista em você! Venha para o MACKENZIE RIO

ESCOLHA UM DE NOSSOS CURSOS

GRADUAÇÃO

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Direito

PÓS-GRADUAÇÃO

Controladoria e Finanças
Contabilidade, Gestão e Auditoria
Direito Tributário
Prática de Depto. Fiscal e Adm Tributária

Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio

Whatsapp: (21) 99539.9100
E-mail: fpmr@mackenzie.br

Inspiração no passado e perspectivas para o futuro

SINDICONT-Rio completa 106 anos de história

Em 20 de setembro de 2022, o SINDICONT-Rio realizou Expediente Especial dedicado aos 106 anos de Fundação da Instituição, o Expediente foi aberto, com convite da Presidente Diva Maria de Oliveira Gesualdi para o Diretor Josuel Batista Ferreira realizar uma oração. O Diretor realizou a leitura do Livro de Eclesiastes de Salomão, Capítulo 4, Versículos 9 e 12 – "Melhor serem dois do que um", exaltando a importância dos Sindicatos e a luta do SINDICONT-Rio para continuar sobrevivendo diante os combates da vida, os conflitos, as ansiedades, a importância do trabalho em equipe, onde a união faz a diferença diante as lutas, onde a distância física não pode nos afastar e, finalizou agradecendo a Deus por cada vida e de seus familiares.

A agenda do Expediente Especial foi composta dos seguintes atos: Reunião Ordinária da Diretoria, a primeira realizada presencialmente após a pandemia do Covid-19; palavra do Diretor José Paulo Cosenza sobre João Ferreira de Moraes Junior; homenagem ao Contador Onofre de Barros, Presidente da Instituição na gestão 1990/2006 e foto dos Diretores presentes.

Diretoria do SINDICONT-Rio na Reunião Ordinária

Encontro abordou temas administrativos do Sindicato e teve um expediente especial sobre os 106 anos do SINDICONT-Rio

José Paulo Cosenza falou sobre Moraes Junior, um dos Presidentes do SINDICONT-Rio

Diva Gesualdi recebe homenagem da FEDCONT RJ/ES/BA pelo aniversário do SINDICONT-Rio

A Reunião Ordinária foi coordenada pela Presidente Diva Gesualdi, pela Vice-Presidente Lygia Sampaio, e pelo Diretor Secretário Geral Jayme Pina Rocio.

Posteriormente, foi dada a continuidade aos trabalhos referente a Reunião Ordinária. Durante a Reunião, entre as lembranças compartilhadas, a Diretora Ana Luiza Lima mostrou a carteira de associado do seu pai, Manuel Messias Pereira Lima, com data de admissão em 1968. "Com certeza estou aqui por causa do trabalho dele. Precisamos renovar, trazer a juventude para manter a Instituição resistente e resiliente".

O Diretor José Paulo Cosenza fez apresentação sobre João Ferreira de Moraes Junior, Presidente do SINDICONT-Rio entre 1926 e 1950, fez parte do primeiro Diretório do SINDICONT-Rio, e o primeiro Contador a ser Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda, o que contribuiu para a visibilidade do trabalho dos Profissionais da Contabilidade na época, além da sua relevância para o desenvolvimento da área científica da profissão.

Também foi realizada homenagem da FEDCONT RJ/ES/BA ao SINDICONT-Rio, entregue pela Presidente da Federação e Vice-Presidente do Sindicato, Lygia Maria Vieira Sampaio, que convidou os Diretores José Rubens do Amaral, Mary Isabel Pereira e os integrantes do Conselho Fiscal Josuel Ferreira e Celi Coelho da Silva, que, também, integram a Diretoria da FEDCONT RJ/ES/BA e seus empregados no qual passaram as mãos da Presidente Diva Gesualdi, cartão com a mensagem "Parabenizamos o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro na celebração de 106 Anos de representação e defesa da Classe Contábil do Município do Rio de Janeiro." Seguido, a Presidente Diva Gesualdi agradeceu a presença de todos na Reunião Ordinária da Diretoria, encerrando a reunião e convidando a todos para se dirigirem ao descerramento da peça de inscrição em homenagem (post mortem) ao Contador Onofre de Barros no Conector (Corredor) do SINDICONT-Rio, 2º andar em singela homenagem pela dedicação ao Sindicato na Presidência no período de 1990 a 2006.

Diva Gesualdi descerra peça de inscrição em homenagem ao Onofre de Barros, Presidente do SINDICONT-Rio entre 1990 e 2006

Diretores do Sindicato na Reunião Ordinária

A reunião foi encerrada com uma confraternização da Diretoria e Empregados

Empregados do SINDICONT-Rio com a Presidente Diva Gesualdi e a Diretora Social Mary Isabel

História

Ao longo de 106 anos de história, iniciada em 20 de setembro de 1916, o SINDICONT-Rio acompanhou diversas mudanças e eventos históricos da Sociedade Brasileira e do Movimento Sindical Brasileiro, área na qual é pioneiro, desde o começo do século XX. No Setor Contábil, a criação do Sindicato, inicialmente denominado Instituto Brasileiro de Contabilidade, foi uma das iniciativas que acompanharam as transformações de sua época, por meio da busca da valorização e capacitação da Classe Profissional.

Com o passar do tempo, os desafios e as transformações na Atividade Contábil não cessaram, assim como o trabalho realizado pelos Presidentes da Entidade e suas respectivas Diretorias, que preservam o trabalho em busca de reconhecimento e capacitação da Categoria. Ao observarmos os acontecimentos ocorridos ao longo da trajetória do SINDICONT-Rio, é possível identificar como os membros da Entidade se relacionaram com os eventos de sua época.

Hoje, com os 200 anos da independência brasileira e as atividades comemorativas sobre a data, um dos desafios do SINDICONT-Rio está relacionado ao papel da Entidade no contexto atual da Sociedade e, ao mesmo tempo, assim como os membros antecessores do Sindicato, em deixar atitudes inspiradoras. Com o fim da obrigatoriedade da Contribuição Sindical, os Sindicatos enfrentam diversos desafios para continuar atuantes e representativos para suas respectivas Classes, esperamos que, assim como vemos o registro histórico do Centenário da independência, que as pessoas daqui a 100 anos tenham referência histórica das iniciativas do nosso tempo.

Atenção **aos sinais**

Prevenir e conscientizar são as principais formas de combate à LER/DORT

A adoção de posturas inadequadas, as longas jornadas de trabalho, aliados à pressão por metas de produção que acarretam sobrecarga do aparelho osteomuscular, são algumas das causas dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados com o Trabalho (DORT). A repetição de movimentos acima da capacidade de recuperação dos tecidos utilizados é causa das Lesões por Esforços Repetitivos (LER).

Há décadas, essas doenças são frequentes nas estatísticas da Previdência Social acendendo um sinal de alerta para a importância de programas de prevenção nos ambientes de trabalho.

A dor e os formigamentos são exemplos de sintomas dos DORT que afetam, principalmente, a coluna vertebral e os membros superiores.

Dr. Marco Aurelio Goldenfum, coordenador da Comissão de Reumatologia Ocupacional, da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), destaca que a dor e as parestesias (formigamentos) são os sintomas que mais levam o paciente acometido a procurar auxílio médico.

"A prevenção dos DORT passa pela correção dos riscos ergonômicos nos ambientes de trabalho como a adoção de pausas, rodízios de função, alternância de posturas, uso de equipamentos e ferramentas adequadas, bem como a não realização de jornadas prolongadas de trabalho e de horas extras em excesso, dentre outras medidas". Por sua vez, "a prevenção das LER passa pelas estratégias de controle da repetitividade dos movimentos realizados na jornada de trabalho", destacou o especialista da SBR.

Segundo o médico, as LER e os DORT são diferentes tipos de adoecimentos. As tendinites, as tenossinovites, as bursites, as epicondilites, dentre outras, adquiridas nos ambientes de trabalho onde há repetição na realização das tarefas são exemplos de Lesões por Esforço Repetitivo.

As dores na região lombar e as dores nos membros superiores estão no campo dos DORT, como explicou o Dr. Goldenfum. "São adoecimentos causados por riscos ergonômico como esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de cargas, exigência de posturas inadequadas, imposição de ritmos de trabalho excessivos e jornadas de trabalho prolongadas" exemplificou o especialista. Destaca ainda que utilizamos o termo DORT para caracterizar os adoecimentos em que não há evidência de lesão nos tecidos envolvidos.

A maioria dos adoecimentos responde ao tratamento clínico medicamentoso e fisioterápico. O tratamento cirúrgico é reservado para casos refratários. Quanto mais cedo o tratamento for instituído, melhores serão os resultados", concluiu Dr. Goldenfum.

ENTREVISTA

Preservação **de direitos**

O Presidente da Comissão Especial de Direito Sindical da OABRJ, Marcio Cordero, fala sobre a atuação do grupo e as perspectivas para a Área Sindical

Como é a atuação da Comissão Especial de Direito Sindical da OABRJ?

Marcio Cordero: A comissão é responsável por debater as principais questões jurídicas que envolvem os sindicatos, patronais ou de trabalhadores. Temos como intuito agregar os mais diversos posicionamentos, promovendo debates e seminários que contam com a participação de advogados, magistrados, procuradores e sindicalistas. Nosso objetivo é, ao agregar as mais diversas experiências jurídicas, enriquecermos o debate sobre as principais questões do momento e buscarmos soluções conjuntas para atravessarmos as dificuldades impostas ao direito coletivo.

Quais temas são discutidos?

MC: Os temas discutidos tangenciam as alterações realizadas pela reforma trabalhista e os impactos vivenciados pelos sindicatos em razão dela. A reforma promoveu profundas alterações na estrutura sindical, flexibilizando normas, acirrando a competitividade entre os trabalhadores e reduzindo a receita das Entidades.

O enfraquecimento monetário dos Sindicatos, sobretudo nos últimos cinco anos, resultou na perda de direitos históricos de inúmeras categorias. Além da supressão de direitos (adicionais, plano de saúde, condições de trabalho), os dados comprovam que os reajustes anuais não permitiram a plena recomposição da inflação.

Quais são os principais desafios da área?

MC: A sobrevivência dos Sindicatos, sem dúvida, é um dos nossos maiores desafios. Historicamente, eles são os responsáveis por mediar a luta entre Capital e Trabalho, buscando a sobrevivência de ambos. Se os direitos trabalhistas são uma luta histórica, os sindicatos assumem papel protagonista nessa defesa.

É fundamental restabelecer a solidariedade entre os trabalhadores no ambiente de trabalho. A meritocracia, o individualismo, os programas de meta e o assédio acirraram a disputa.

Compete aos Sindicatos acolher e reunir os trabalhadores, visto que a única forma de enfrentar o capital selvagem é a união dos que prestam serviços para uma empresa, independente da natureza do contrato firmado.

Quais seriam as perspectivas do Direito Sindical?

MC: Revogar a reforma trabalhista, que enfraqueceu as entidades sindicais, é um dos objetivos. Contudo, sabemos que não será uma tarefa simples. Além de lutar por uma mudança legislativa, é fundamental que os contratos que forneçam garantias ao trabalhador sejam restabelecidos em sua íntegra. Somente assim será possível que o trabalhador se una ao Sindicato sem temor de retaliação. Além disso, restabelecer a solidariedade entre aqueles que prestam serviços em uma empresa é fundamental e, para isso, é preciso que os trabalhadores se enxerguem como parte de um mesmo coletivo, e não como inimigos em busca de meta.

Qual a importância do Direito Sindical no trabalho dos sindicatos?

MC: Os Sindicatos têm como tarefa congregar os trabalhadores e lutar por condições dignas de vida e trabalho. Cabe a eles lutar por um trabalho justo que levará a uma luta mais equilibrada. É preciso lembrar ainda que o direito coletivo é o único que permite a luta pelos direitos dos trabalhadores sem que eles, como sujeitos individuais, se exponham, o que diminui a taxa de retaliação.

Marcio Cordero, Presidente da Comissão de Direito Sindical da OABRJ

A vice-presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, ingressou no grupo recentemente. Qual a importância de ter uma representante da entidade na Comissão?

MC: Os integrantes contribuem com propostas que visam reduzir o desequilíbrio do mundo do trabalho. A experiência da Dra. Lygia Sampaio será fundamental nesse trabalho visto que somente os sindicalistas sabem os problemas, de fato, enfrentados pela categoria.

Reunião da Comissão Especial de Direito Sindical

Novas tecnologias, como o uso do Whatsapp privado do trabalhador, teletrabalho e controle de jornada foram alguns dos temas do encontro da Comissão realizado no dia 30 de agosto, na sede da OABRJ. A Vice-Presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, foi uma das participantes do debate, após ingressar no grupo em agosto, conforme nomeação mencionada na Portaria OABRJ nº 15.522/2022.

Reunião da Comissão Especial de Direito Sindical da OABRJ

ARTIGO

Perícia Contábil

Ril Moura - Contador, Economista, Especialização em Administração de Empresa e em Ciências Contábeis; Professor da UFRJ; Auditor e Consultor econômico-financeiro; Vice-Presidente de Pesquisa e Estudos Técnicos do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ); Perito de Varas Cíveis, Câmaras Cíveis, Órgão Especial e Varas Federais; Membro das Academias: Nacional de Economia (ANE); Brasileira Rotária de Letras (ABROL Rio); e de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (ACCERJ); e Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (APJERJ).

Perícia – expressão advinda do latim peritia – é um tipo de prova, e significa ciência, conhecimento, experiência, cultura, habilidade, saber. Prova é expressão também advinda do latim proba, de probare, e significa comprovar, evidenciar, demonstrar, reconhecer, formar juízo de, reconhecer, confirmar, autenticidade de alguma coisa, demonstração pela qual se verifica a exatidão de um cálculo.

Perícia, segundo o princípio da lei processual, é a medida que vem mostrar o fato, quando não haja meio de prova documental para revelá-lo, ou quando se quer esclarecer circunstâncias a respeito dele e que não se achem perfeitamente definidos.

De acordo com a Norma Brasileiro de Contabilidade, NBC TP 01 (R1), de 19/03/2020, a perícia contábil é o conjunto de procedimentos técnicos-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente.

A perícia contábil é de competência exclusiva de contador regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade e no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis, que exerce a atividade pericial de forma pessoal ou por meio de órgão técnico ou científico.

Os procedimentos de perícia contábil visam fundamentar o laudo e o parecer técnico e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação, certificação e testabilidade.

Referidos procedimentos são assim definidos: exame é a análise de livros, registros de transações e documentos; vistoria é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial; indagação é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou de fato relacionado à perícia; investigação é a pesquisa que busca constatar o que está oculto por quaisquer circunstâncias; arbitramento é a determinação de valores, quantidades ou a solução de controvérsia por critério técnico-científico; mensuração é o ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações; avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas; a certificação é o ato de atestar a informação obtida na formação da prova pericial; testabilidade é a verificação dos elementos probantes juntados aos autos e o confronto com as premissas estabelecidas.

Mencionados procedimentos são efetuados por intermédio de peritos, quer dizer: pessoas entendidas, de conhecimentos especiais sobre a questão de fato que é objeto da perícia. Não se trata, entretanto, de uma verificação qualquer, e sim, de verificação judicial, isto é, relativa a fatos da causa e que se realiza no processo.

No momento da realização da prova pericial contábil, verifica-se a eficácia de uma contabilidade com registros atualizados e se os mesmos se encontram em conformidade com as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os livros comerciais e fiscais que preencham os requisitos exigidos por lei são provas, contra ou a favor, do seu autor, vez que, como prevê a legislação vigente, a escrituração será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e fiscal e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo, e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

Assembleia Geral Extraordinária Virtual

O SINDICONT-Rio realizou, no dia 20 de julho, uma Assembleia Geral Extraordinária Virtual, na qual foram discutidos os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a ser firmada com o SESCON-RJ.

Homenagem da APJERJ à Diva Gesualdi

Homenagem da APJERJ

A presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, recebeu uma homenagem da Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (APJERJ) no dia 9 de agosto. O Certificado de Agradecimento nº 1 a reconhece pelos relevantes atos que contribuíram com a Associação.

Novo serviço do Fisco Fácil

No dia 16 de agosto, a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, e a Vice-Presidente, Lygia Sampaio, representaram a Entidade no lançamento de um novo serviço do portal do Fisco Fácil, da Sefaz-RJ, voltado para a regularização da Classe Contábil fluminense.

Diva Gesualdi, o presidente do CRCRJ, Samir Nehme, e Lygia Sampaio

Cont In Rio

O SINDICONT-Rio participou do Cont In Rio, evento do CRCRJ realizado nos dias 25 e 26 de agosto em Niterói. Além da Presidente Diva Gesualdi, as Diretoras Ana Maria da Silva e Mary Isabel estiveram no Cont in Rio. A Entidade também contou com um estande no local.

Participação do SINDICONT-Rio no Cont In Rio

Convenção Coletiva

O SINDICONT-Rio firmou a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 com o Sescon-RJ. A Presidente Diva Gesualdi e a Vice-Presidente Lygia Sampaio assinaram o documento com o Presidente do Sescon-RJ, Renato Mansur. A CCT está disponível no site do Sindicato: www.sindicont-rio.org.br.

Assinatura da CCT 2022/2023

Palestras do SINDICONT-Rio

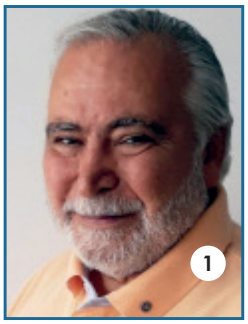
1

2

Em julho, o Diretor Cultural e de Divulgação do SINDICONT-Rio, Joper Padrão (1), palestrou nos dias 19 e 21 sobre o assunto Como Sair de um Círculo Vicioso para um Círculo Virtuoso. No dia 22 de agosto, o Consultor Trabalhista Gilson Gonçalves (2) realizou palestra online sobre Desafio Trabalhista – Os 10 Erros Mais Praticados pelo Departamento Pessoal. As palestras online do SINDICONT-Rio são realizadas pela plataforma Zoom e posteriormente disponibilizadas no canal do Sindicato no YouTube.

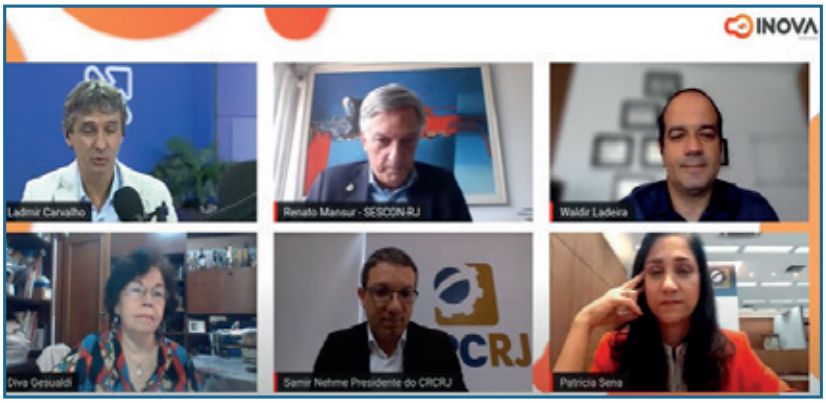

Inova

A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, foi uma das participantes do Inova, evento online da Alterdata realizado no dia 22 de setembro. O evento debateu o Futuro da Contabilidade na Visao das Entidades do Setor.

Homenagem

No dia 27 de setembro, para celebrar o Dia do Contador, que aconteceu em 22 de setembro, a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, e a Vice-Presidente, Lygia Sampaio, participaram da Sessão Solene em celebração à data na Câmara Municipal de Nova Iguaçu. O SINDICONT-Rio foi homenageado com uma Moção de Congratulações e Aplausos no evento.

Sessão Solene na Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade: **https://www.sindicont-rio.org.br/convenios/**

Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio

NASAJON EDUCACIONAL

A.I.C. Consultoria Empresarial "DESDE 1989"

TopEnglish 1997 Sua fluência, sua liberdade.

UNISUAM COMPROMISSO PARA A VIDA TODA

conferIR

UAIDIGITAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONSULTORIA E TREINAMENTO INOVAR

parceiro moove id

D B

SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

O SINDICONT-Rio está realizando atendimento presencial ao público diariamente, de segunda a sexta-feira, das 11h às 15h.

Também aguardamos seu contato em nossos canais:

(21) 98554-2163

(21) 98554-2164/ 98554-2162

SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR / CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.

SINDICONT-Rio

sindicont.rio

SINDICONT-Rio

Sindicont Rio

SINDICONT Rio